



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha - ES - CEP.29100-041
Telefone: (27) 3389.7231

Vila Velha/ES, 21 de novembro de 2019

OF/SEMED/GAB/Nº 786/2019

Ao senhor

Paulo Marcio Castro e Silva

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

Av. Primavera, 300 - Primavera do Leste - Mato Grosso/MT - CEP 78.850-000

Assunto: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 475/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2018.

Ilustríssima Sra.,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preços em referência e conhecimento de que os termos pretendidos se encontram nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços unitários foram registrados neste consórcio, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, c/c Decreto Municipal nº 149/2013, de 06/08/2013, decidimos pela autorização da adesão pretendida com os seguintes quantitativos solicitados:

ATA Nº 213/2018					
PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
LOTE 01 - POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA: POLTRONA AUDITÓRIO, ALTURA ENCOSTO 580 MM; LARGURA ENCOSTO 450 MM; ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO 1030 MM. ASSENTO: PROFUNDIDADE 475 MM; LARGURA 450 MM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO 450 MM. Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 50 e 55 kg/m3. Capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas. Sistema rebatível sincronizando automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta), através de dois contrapesos de aço de 1" de diâmetro localizado sob a espuma do assento. Espuma do assento e encosto com espessura média de 65 mm e 60 mm respectivamente, Deve possuir saliência do apoio-lombar no encosto. Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura. LATERAIS Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, provida de furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Tampas de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Laterais totalmente tapeçadas em material de revestimento requisitado</p>	EQUIP	142	1.160,00	R\$ 164.720,00



<p>(padrão tecido em lã natural). Parte superior da lateral dotado de apóia-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 338 de comprimento e 67 mm de largura. PRANCHETA Escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 344 mm e profundidade de 298 mm. PORTA REVISTA Fixado na parte posterior do espaldar. Injetado em resina de engenharia polipropileno. Utilizado para armazenamento de folhas, revistas, documentos, envelopes, folders, etc. Com largura interna de 385 mm e altura interna de 160 mm. MARCADORES DE FILEIRAS Suporte circular injetado em resina de engenharia de polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação alfa-numérica. Com diâmetro de 59 mm. MARCADORES DE ASSENTOS Suporte retangular injetado em resina de engenharia de polipropileno fixado através de parafusos na parte anterior do assento das poltronas, que quando recolhido é visível na parte superior, com adesivo de identificação alfa-numérica. Com dimensão de 40 mm de largura e 23 mm de altura. ILUMINAÇÃO CORREDORES Suporte fixado a lateral das poltronas através de parafusos, com lâmpada de sistema LED (Diodo Emissor de Luz). ACABAMENTOS acabamento com placas revestidas sob o assento e na parte posterior do espaldar, no mesmo padrão de revestimento das poltronas. O licitante deverá apresentar Certificado de conformidade com a NBR 15878/2011, bem como apresentar Laudo de acústica elaborado por Laboratório de notória credibilidade, de acordo com a norma ISO 354:2003, com particularidades da medição especificadas nos procedimentos de ensaio CETAC -LCA -PE -02 - Determinação de absorção sonora em câmara reverberante.</p>				
---	--	--	--	--

Na oportunidade, cabe ressaltar que:

- 1) Encaminhamos a anuência da empresa para as devidas instruções.
- 2) Esta solicitação atende ao que preceitua o disposto no §3º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.
- 3) Esta SEMED já executou os quantitativos registrados e necessários.
- 4) A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT deverá executar o total dos quantitativos aderidos em até 90 (noventa) dias a partir desta autorização, impreterivelmente, conforme disposto no §6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.

Atenciosamente,

ROBERTO A. BELING NETO
Secretário Municipal de Educação